



(Documentos aprovados pelo Conselho Pedagógico, em 29 de maio de 2024/21 de maio 2025/ e 19 de maio/2026)

Índice

INTRODUÇÃO	5
CURRÍCULOS E MATRIZES CURRICULARES	5
MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	9
Modalidades de apoio educativo.....	9
Os planos concretizam-se designadamente através de:	9
Sala de Apoio ao Aluno	9
Tutorias	10
Serviço de Apoio Especializado	11
Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	11
ANEXO I: Matrizes Curriculares	13
ANEXO II: Calendário Escolar para 2023/2024	18
ANEXO III: Critérios Gerais para a organização dos horários e constituição das turmas (2023/2024)	20
ANEXO IV: OFERTA COMPLEMENTAR: AE@5G	26

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

Paulo Freire

INTRODUÇÃO

Tendo em conta a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, foi elaborado o Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Almeida (PCAEA).

Este projeto foi fundamentado nos princípios gerais do Projeto Educativo do Agrupamento, pretendendo ser o promotor para o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais, homologadas pelo despacho no. 6944-A/2018, de 19 de julho, e pelo despacho no. 8476-A/2018, de 31 de agosto e com o estabelecido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

O Projeto Curricular é um documento aglutinador baseado na organização e na gestão curricular consubstanciadas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) e nos normativos em vigor para o currículo do ensino básico e avaliação e certificação das aprendizagens, nomeadamente no Decreto-Lei no Decreto-Lei 54 de 2018 e 55/2018 de 6 de julho.

Este é um documento em aberto, com necessidade de atualização anual.

CURRÍCULOS E MATRIZES CURRICULARES

À semelhança do que vem acontecendo, o Agrupamento de Escolas de Almeida, em 2026/2027, vai continuar a oferecer o pré-escolar, o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, o ensino secundário e ensino profissional.

O Agrupamento de Escolas de Almeida, apresenta, no âmbito da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, uma proposta à tutela de um Plano de Inovação, a iniciar no ano

letivo de 2026/2027 e com vigência de 3 anos, equivalente a um ciclo de estudos, para lecionação de dois Cursos Profissionais na área de Desporto e de Saúde.

Os docentes têm a possibilidade de desenvolverem, em parceria com outros professores, domínios de autonomia curricular (DAC), com projetos próprios ou desafios de outras instituições, como olimpíadas, concursos, etc., para, na modalidade de trabalho de projeto e de forma integrada na formação e avaliação dos alunos, favorecerem o desenvolvimento de potencialidades diferenciadas, no aprofundamento das aprendizagens essenciais ou na aquisição de novas aprendizagens, tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o perfil concreto dos alunos das suas turmas. Pode ser concretizado dentro da carga letiva da turma e entrar na avaliação dos alunos.

Todos os alunos têm direito aos manuais escolares adotados no Agrupamento em formato papel (a título definitivo no 1º ciclo e a título de empréstimo nos restantes ciclos), mas também em formato digital simples ou em app, conforme as editoras, de modo definitivo. Todos os alunos que quiseram, independentemente do escalão, receberam em anos anteriores, no âmbito do Projeto Escola Digital, um portátil com acesso à internet. Os alunos do AEA usufruíam da licença da Escola Virtual oferecida pelo Município de Almeida, o que se prevê que se mantenha neste novo ano letivo.

Em 2026/2027, vamos continuar e intensificar a implementação da Estratégia da Escola de Educação para a Cidadania. Os direitos humanos e os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável, que a ONU desafia as escolas de todo o mundo a integrar na formação dos futuros decisores, vão continuar a estar no centro das preocupações formativas dos professores de Cidadania e Desenvolvimento e dos responsáveis pela formação transversal nos ciclos que não têm a cidadania como disciplina autónoma.

Neste contexto,

1. No pré-escolar e 1º ciclo os tempos letivos são de 60 minutos.
2. No 2º e 3º ciclos e ensino secundário, os tempos são de 50 minutos.

Foi aprovada em reunião de Conselho Pedagógico a seguinte mancha horária.

Pré-escolar	1ºCiclo	Tempos 2º e 3º ciclos e secundário
9:00-12:00	9:00-10:30	9:00 – 9:50
	30 min	5 min
13:30-15:30	11:00-12:00	9:55 - 10:45
	80 min	15 min
15:30-18:00	13:20-15:20	11:00-11:50
	10 min	5 min
	15:30-16:20	11:55-12:45
	10 min	5 min
	16:30-17:20	12:50-13:40
		5 min
		13:45-14:35
		5 min
		14:40-15:30
		5 min
		15:35-16:25
		5 min
		16:30-17:20

2. As principais orientações da Educação Pré-escolar estão consagradas no Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho (orientações curriculares para a educação pré-escolar) e articulam-se com o Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto (perfil específico de desempenho profissional do educador de infância).

O desenvolvimento curricular é da responsabilidade de cada Educador e terá em conta:

- a) os objetivos pedagógicos;
- b) a organização do ambiente educativo;
- c) as áreas de conteúdo;
- d) a continuidade educativa;
- e) a intencionalidade educativa, adequando a prática às necessidades dos alunos.

As áreas curriculares do Ensino Pré-escolar têm como objetivo a realização de aprendizagens significativas, aquisição de competências com vista à formação integral das crianças, através da articulação e da contextualização dos saberes.

3. Para o 1º ciclo

a. O tempo total da matriz curricular é de 25 tempos semanais (25 x 60 minutos) ou 26 com Educação Moral e Religiosa (de inscrição facultativa e frequência obrigatória) e “integra o tempo inerente ao intervalo entre atividades letivas com exceção do período de almoço” (Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, artigo 5º, nº 3);

b. A Cidadania e Desenvolvimento e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), áreas de integração curricular transversal, integram obrigatoriamente as planificações e desenvolvem-se transversalmente nas outras componentes curriculares. Cabe ao coordenador do Departamento do 1º Ciclo supervisionar e garantir o cumprimento desta determinação.

c. No 1º Ciclo, serão ministradas as seguintes AEC's:

1º e 2 anos

Com duração de 50 minutos: Educação Musical e A Cozinha é um Laboratório

Com duração de 100 minutos: Educação Física/Hipismo e Educação Financeira

3º e 4º anos

Com duração de 50 minutos: Educação Musical, Educação Financeira, A Cozinha é um Laboratório e Iniciação à Programação.

Com duração de 100 minutos: Educação Física/Hipismo,

4. O Agrupamento oferece a todos os alunos do 1º Ciclo Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de frequência facultativa, com a carga horária semanal de 300 minutos. Estas atividades têm uma natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. A sua planificação carece de aprovação pelo Conselho Geral, depois de obtido o parecer favorável do Conselho Pedagógico. Cabe aos professores do 1º Ciclo supervisionar a forma como as AEC decorrem.

5. No 1º Ciclo, ainda, em todas as turmas dos 4 anos de escolaridade, os professores vão continuar a contar com a coadjuvação de professores profissionalizados de Educação Física e professores do 1ºciclo, pertencentes ao parceiro Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso.

6. No 2º ciclo, o Agrupamento oferece apoio ao estudo nas disciplinas de Português e Matemática. O apoio pode ser frequentado por iniciativa do aluno/encarregado de educação ou por indicação do professor.

7. O Agrupamento organizará de acordo com os recursos disponíveis para os alunos do ensino básico e secundário que se queiram inscrever em clubes.
8. Nos três ciclos do ensino básico será desenvolvida a oferta complementar AE@5G, (Anexo IV).

MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

Continuaremos empenhados na promoção do sucesso escolar tendo em conta as necessidades educativas dos alunos e as suas potencialidades. Fá-lo-emos aproveitando a flexibilidade curricular, a definição das aprendizagens essenciais (AE) e tendo em conta o Perfil do Aluno, de uma forma inclusiva e centrada nas respetivas turmas.

Modalidades de apoio educativo

Os planos concretizam-se designadamente através de:

- a. **Diferenciação pedagógica** para garantir um acompanhamento mais eficaz dos alunos face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas;
- b. **Apoio ao Estudo, Centro de Aprendizagem e Reforço Complementar** tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas sujeitas a avaliação externa;
- c. **Coadjuvação ou par pedagógico**, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino, em contexto interno ou externo à sala de aula para:
 - Um apoio mais individualizado e com maior regularidade para turmas que integrem alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - Reforçar e melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, pela sua atuação em sala de aula;
 - Um apoio para alunos que manifestem um maior desenvolvimento na aprendizagem.

Sala de Apoio ao Aluno

A sala de apoio ao aluno é um espaço que se pretende que seja um ambiente educativo diferente daquele a que o aluno está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando os seus tempos escolares de forma construtiva e enriquecedora. Tem como objetivos:

- acolher os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula;
- constituir um mecanismo de suporte e enriquecimento das aprendizagens adquiridas no âmbito das diferentes áreas curriculares;
- favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- promover a ocupação dos tempos escolares em atividades pedagógicas;
- criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos;
- promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas
- desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

Tutorias e Mentorias

- a. O Apoio Tutorial Específico visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.
- b. Tutoria Individual visa ajudar o aluno a organizar o seu estudo e melhorar os resultados académicos.
- c. A Mentoria é uma parceria entre dois alunos, baseada no compromisso, confiança mútua e respeito. Corresponde a um processo de aprendizagem e desenvolvimento pessoal com acompanhamento, onde se promove a transferência de conhecimentos e competências do mentor para o mentorado. Esta é considerada uma boa prática, metodologicamente validada e já aplicada em diversos níveis académicos.

Biblioteca

A biblioteca vai dar continuidade aos projetos orientados para o desenvolvimento das diversas literacias (leitura e escrita, informação, media e digital), contribuindo para a

recuperação e consolidação das aprendizagens, visando a promoção da equidade e do sucesso educativo.

Serviço de Apoio Especializado

Os serviços de apoio especializado do Agrupamento são constituídos pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, por docentes do grupo de Educação Especial e Técnico especializados, competindo-lhes, designadamente:

- Promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão dos alunos;
- Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens;
- Apoiar de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO desenvolve as suas funções em contexto escolar, designadamente:

- Ao nível dos apoios psicopedagógicos;
- Ao nível do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.

Como parte integrante deste documento, incluem-se os seguintes ANEXOS:

ANEXO I- Matrizes Curriculares a oferecer pelo Agrupamento para 2026/2027
estabelecidas depois da pronúncia favorável do Conselho Pedagógico

ANEXO II –. Calendário escolar para 2026/2027

ANEXO III –Critérios Gerais para a Organização dos Horários e Constituição das Turmas (2023/2024), aprovados pelo Conselho Pedagógico em 11-07-2022, revisto em 14/06/2023, em 29/05/2024 e 21/05/2025. Apreciados pelo Conselho Geral em 19-06-2023.

ANEXO IV –Oferta complementar AE@5G

ANEXO I
Matrizes curriculares – 2026/2027

Matrizes curriculares – 2026/2027

1º Ciclo

Componentes do currículo	Dec.-Lei nº 55/2018		
	Cidadania e desenvolvimento e TIC (a)	Tempos letivos semanais de 60 minutos	
		1º e 2º anos	3º e 4º anos
7		6,5	
7		6,5	
3		3	
1,5		1,5	
1,5		1	
1,5		1	
		2	
1		1	
1		1	
2,5	2,5		
TOTAL de horas semanais		25 ou 26	25 ou 26

NOTAS:

(a) A **Cidadania e Desenvolvimento** e as **Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)**, áreas de **integração curricular transversal**, integram **obrigatoriamente** as planificações e desenvolvem-se transversalmente nas outras componentes curriculares. **Cabe ao coordenador do Departamento do 1º Ciclo supervisionar e garantir o cumprimento desta determinação.**

(b) 5 meios tempos do currículo, a coberto do Dec.-Lei nº 55/2018, correspondem às 5 meias horas dos intervalos da manhã, que devem ser ocupados com **atividades lúdico-formativas** desenvolvidas fora da sala de aulas, mas **curricularmente integradas, com avaliação**. Estas 5 meias horas integram a componente letiva dos horários dos professores. “(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore **o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço**” (alínea g) das notas à matriz curricular do 1º ciclo do ANEXO I do Dec.-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

Matrizes curriculares – 2026/2027

2º Ciclo

Componentes do currículo	Dec.-Lei nº 55/2018
	5º e 6º anos
	Carga semanal em tempos de 50 minutos
Português	4
Inglês	3
História e Geografia de Portugal	3
Matemática	4
Ciências Naturais	3
Educação Musical	2
Educação Física	3
Educação Visual	2
Educação Tecnológica	2
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) /Cidadania e Desenvolvimento(a)	1
Educação Moral e Religiosa (inscrição facultativa e frequência obrigatória)	1
Apoio ao Estudo	2
Oferta complementar	1
TOTAL SEMANAL	30 ou 31

(a) 1 tempo desdobra, semanalmente, com CD e TIC

Matrizes curriculares – 2026/2027

3º Ciclo

Componentes do currículo	Dec.-Lei nº 55/2018		
	Carga semanal em tempos de 50 minutos		
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	4	4	4
Inglês	2	3	2
Língua Estrangeira II	3	2	3
História	2,5 (a)	2	2
Geografia	2,5 (a)	2	2
Matemática	4	4	4
Ciências Naturais	2,5 (a)	3	3
Físico-Química	2,5 (a)	3	3
Educação Visual	2	2	2
Educação Tecnológica	0,5 (b)	0,5 (b)	0,5 (b)
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	1	1	1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (b)	0,5 (b)	0,5 (b)
Educação Física	3	3	3
Educação Moral e Religiosa (inscrição facultativa e frequência obrigatória)	1	1	1
Centro de Aprendizagem (opcional)	3	3	3
Mentoria (opcional)	1	1	1
SUBTOTAL SEMANAL	30 ou 31	30 ou 31	30 ou 31
<i>Oferta Complementar:</i> AE@5G (c)	1	1	1
TOTAL SEMANAL	31 ou 32	31 ou 32	31 ou 32

(a) 1 tempo de FQ/CN e Geo/Hist, desdobra semanalmente

(b) 1 tempo desdobra, semanalmente, com CD e ET

(c) Disciplina de oferta complementar com planificação em anexo.

Matrizes curriculares – 2026/2027

Ensino secundário

			10ºano	11ºano	12ºano
DISCIPLINAS	Geral	Português/PLNM	4	4	5
		Espanhol/Inglês	3	3	
		Filosofia	3	3	
		Educação Física	3	3	3
	Humanidades	EMRC	1	1	1
		História	5	5	6
		MACS	7	7	
		Geografia A	7	7	
	Opções LH 12	Filosofia A			3
		Geografia C			3
		Espanhol/Inglês			3
		Psicologia B			3
		Sociologia			3
		Economia C			3
		História Culturas e democracia			3
	Ciências	Matemática	5	5	6
		Físico-Química	7	7	
		Biologia e Geologia	7	7	
	Opções CT 12	Biologia			3
		Filosofia A			3
		Física			3
		Química			3
		Geologia			3
		Psicologia B			3
		Economia -C			3
		Inglês/Espanhol			3
		Geografia C			3
		Mentoria (opcional)			
		Reforço Complementar(opcional)	2	2	2
TOTAL SEMANAL			32 ou 33	32 ou 33	20 ou 21

NOTAS:

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação, **de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.**

Os **minutos que faltam** no horário de cada **turma** para cumprir a **carga horária semanal** indicada como **referência**, Dec.-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, são multiplicados por 35 (número de semanas do calendário escolar). O produto encontrado constitui **tempo de formação obrigatória**, para além das aulas, a fazer em ações e em atividades inseridas na planificação da **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**. Estas ações e atividades (congresso de alunos, participação em conferências, em sessões de cinema, visitas de estudo, campanhas de solidariedade, etc.) serão determinadas pelos respetivos Diretores de Turma em articulação com o coordenador da Educação para a Cidadania na Escola. Os Diretores de Turma fazem o registo da realização das atividades, da participação dos alunos e a avaliação no relatório do fim do ano letivo.

ANEXO II

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2026/2027
Calendário autorizado pelo Ministério da Educação,

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026/2027

Início		Término
1.º Período	14 de setembro	15 de dezembro
2.º Período	4 de janeiro	19 de março
3.º Período	5 de abril	4 de junho- 9.º, 11.º e 12.º
		11 de junho - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade
		30 de junho - Educação Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

ANEXO III

CRITÉRIOS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS e CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS (2026/2027)

***(Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 29/05/2024,
21/05/2025 e 19/05/2026)
(Apreciados pelo Conselho Geral em 19-06-2023, 24-07-2026)***

CRITÉRIOS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS e CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

A – Constituição das turmas

1. As turmas de continuidade dentro do mesmo ciclo devem manter-se, sendo possível administrativamente, a não ser que, excecionalmente, o conselho pedagógico dê o seu parecer favorável a procedimento diferente. Os alunos que venham de fora da escola para anos não iniciais de um ciclo devem ser distribuídos pelas turmas em que haja vaga, atendendo ao número de inscritos que todas as turmas já tenham e ao equilíbrio que deve existir entre alunos e alunas na mesma turma.

2. No ensino **pré-escolar** deve dar-se continuidade aos grupos e introduzir os alunos que frequentem pela 1ª vez o pré-escolar de forma a manter a heterogeneidade etária, homogeneidade de número e de género.

“Situação Atual

Atualmente (2025-2026), as turmas do pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Almeida são heterogéneas, integrando crianças de 3, 4 e 5 anos no mesmo grupo, o que tem gerado várias dificuldades pedagógicas e organizacionais, principalmente nas turmas de Vilar Formoso com 24 e 25 crianças, nomeadamente:

No acompanhamento individualizado.

Desafios acrescidos devido à diferença de idades e níveis de desenvolvimento, na gestão das rotinas, nas atividades e na diferenciação

pedagógica.

Na gestão comportamental, consequência natural de grupos numerosos e com ritmos muito distintos.

Maior exigência na planificação, já que são necessárias adaptações das atividades para três etapas de desenvolvimento.

Menor eficácia na promoção de competências específicas de cada faixa etária, sobretudo na preparação da transição para o 1.º ciclo.

Impactos Observados no Funcionamento Diário

Dificuldade em garantir um ambiente calmo, seguro e pedagogicamente estruturado.

Atividades mais desafiantes que acabam por ser reduzidas ou simplificadas devido à heterogeneidade do grupo.

A atenção individualizada fica comprometida, especialmente para as crianças com necessidades educativas específicas.

Proposta de Reorganização para o Próximo Ano Letivo

Sugere-se a redistribuição das crianças por **duas turmas de faixa etária mais homogénea**, seguindo boas práticas pedagógicas e recomendações de desenvolvimento infantil.

Assim, propõe-se que no próximo ano letivo, 2026-2027, as turmas sejam reorganizadas em **3-4 anos** e **4-5 anos**,

Vantagens da reorganização:

Grupos mais equilibrados e adequados às necessidades reais do contexto

Melhor gestão comportamental e emocional.

Possibilidade de planificação mais focada e adequada à faixa etária.

Aumento da qualidade educativa e do bem-estar das crianças

Preparação mais sólida das crianças de 5 anos para o 1.º ciclo.

Os alunos repetentes devem ser distribuídos pelas turmas em que haja

vaga, atendendo ao número de inscritos que as turmas já tenham e ao equilíbrio que deve existir entre alunos e alunas na mesma turma, a não ser que, excecionalmente, o conselho pedagógico dê o seu parecer favorável a procedimento diferente.

3. Na mudança de ciclo, sendo possível, deve atender-se aos mesmos princípios referidos nos números anteriores, ou seja, manter na mesma turma, tanto quanto possível e o equilíbrio entre o número de rapazes e de raparigas o permitir, os alunos provenientes da mesma turma ou da mesma escola no ano anterior.

4. A constituição das turmas do 1º ano, tanto quanto possível, deve ser equilibrada entre rapazes e raparigas e evitar que crianças que vêm do mesmo jardim de infância fiquem sozinhas numa turma. Os pedidos para” que alunos fiquem na mesma turma, por virem do mesmo jardim de infância ou por outros motivos, devem ser atendidos, sendo possível, desde que subscritos por todos os encarregados de educação dos alunos visados.

5. Os candidatos ao pré-escolar, aos primeiros anos de cada ciclo e ensino secundário (1º, 5º, 7º e 10º anos) e os dos restantes anos de escolaridade que pretendem transferência de estabelecimento de ensino são seriados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, na redação dada pelo Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril.

6. Os alunos dos anos intermédios de cada ciclo do ensino básico e do ensino secundário têm a renovação da matrícula na mesma escola assegurada, se não se candidatarem, no portal das matrículas, a outra escola e desde que a confirmem nos prazos divulgados no site do Agrupamento.

B – Organização dos horários

I - Horários dos alunos

1. Distribuição letiva equilibrada e sem sobrecargas. Não há tempos desocupados, nem tempos isolados.
2. Nos dias com um maior número de aulas os horários devem ter uma distribuição onde se integrem disciplinas que visem harmoniosamente o desenvolvimento das várias capacidades cognitivas e emocionais.
3. No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar os 8 tempos letivos.
4. A interrupção para a hora de almoço é no mínimo de 60 minutos, dado que as escolas dispõem de serviço de refeitório.
5. No período da tarde, as aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora depois de findar o período que a escola definiu para o almoço, em cada turma.
6. O horário de funcionamento das Estruturas de Acompanhamento aos Alunos do AEA deve ser adaptado ao horário de cada turma e de modo a não criar “furos” no mesmo.
7. Os horários das turmas devem possibilitar o acesso de todos os alunos às salas de funcionamento específico de cada disciplina (laboratórios, pavilhões, etc.).
8. Preferencialmente das 12:45 às 13:45 será a hora de almoço para o 2º, 3º ciclos e ensino secundário.

II - Horários dos professores

1. Graduação profissional dentro do grupo de recrutamento.
2. Minimizar as deslocações dos professores entre as escolas do agrupamento, visando a minimização de custos e de tempo gasto em deslocações, maximizando o conforto logístico desses docentes.

3. Salvaguarda, sempre que possível, de situações como restrições associadas a problemas de saúde dos mesmos e ou de familiares diretos (ascendentes, descendentes e cônjuges);
4. Dar continuidade pedagógica às turmas;
5. Das 12:50 às 13:40 será destinada para almoço e cargos ou tempos de viagem

ANEXO IV

OFERTA COMPLEMENTAR: AE@5G



Oferta Complementar

“O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram.”

Jean Piaget

Índice

Introdução	4
Organização da Disciplina	5
Orientações Gerais e Metodologia	6
Objetivos Gerais	7
Objetivos Específicos.....	8
Operacionalização.....	9
Avaliação.....	10
Perfil do Aluno *	11
Bibliografia	12

Introdução

O Agrupamento de Escolas de Almeida, dando cumprimento ao quadro normativo traçado pelo Ministério da Educação, nomeadamente o estabelecido no n.º 9 do artigo 13.º da Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de Julho, apresenta a Oferta Complementar que visa garantir a implementação nos seus ciclos de ensino, um projeto de enriquecimento curricular que fomente a transdisciplinaridade, por forma a garantir-se o reforço das aprendizagens transversais da Cidadania e Desenvolvimento e das Tecnologias da informação e Comunicação.

No citado Decreto-lei, no atinente ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade, lê-se: "Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. Trata-se de formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos".

O presente documento, de acordo com a Autonomia e a Flexibilização Curricular, tem como referencial as Aprendizagens Essenciais e assenta numa metodologia de integração e articulação de várias componentes de currículo, em que se privilegia a aprendizagem e aquisição de competências de pesquisa, reflexão e aplicação crítica e autónoma da informação e, simultaneamente, valoriza-se a utilização das tecnologias de informação e comunicação e, outrossim, o trabalho de projeto integrado numa lógica de Educação para a Cidadania.

Tal pressupõe que o presente projeto se constitua como instrumento orientador para o trabalho dos docentes do Agrupamento, pelo que deverá ser flexível e adaptável às necessidades, permitindo que se façam ajustes, de acordo com o contexto e as circunstâncias do momento.

A Oferta Complementar de Escola vai enriquecer e dinamizar o currículo, pois ao privilegiar a modalidade de trabalho de projeto vai gerar dinâmicas e momentos de apoio à aprendizagem dos alunos sobre múltiplas disciplinas e temáticas, suportada pelo aporte das tecnologias de informação e comunicação e os valores resultantes da prática de uma

cidadania ativa e consciente, moldando a implementação da transdisciplinaridade.

As componentes de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e Comunicação são transversais a todo o currículo, ao constituírem-se como componentes de integração curricular, mobilizadas para fomentar aprendizagens significativas no âmbito da Oferta Complementar.

Organização da Disciplina

A disciplina de Oferta Complementar designar-se-á “AE@5G”.

No primeiro ciclo, a disciplina terá uma carga horária semanal de uma hora.

No segundo e terceiro ciclos, a disciplina terá uma carga semanal de 50 minutos em todos os anos de escolaridade, sendo lecionada preferencialmente pelo diretor de turma, sempre em coadjuvância com docentes de projetos e/ou dos parceiros do Agrupamento.

Orientações Gerais e Metodologia

A disciplina de Oferta Complementar exigirá um trabalho transversal passível de promover a articulação das diferentes disciplinas e níveis de ensino, impulsionando simultaneamente, a cidadania ativa e o desenvolvimento de competências digitais.

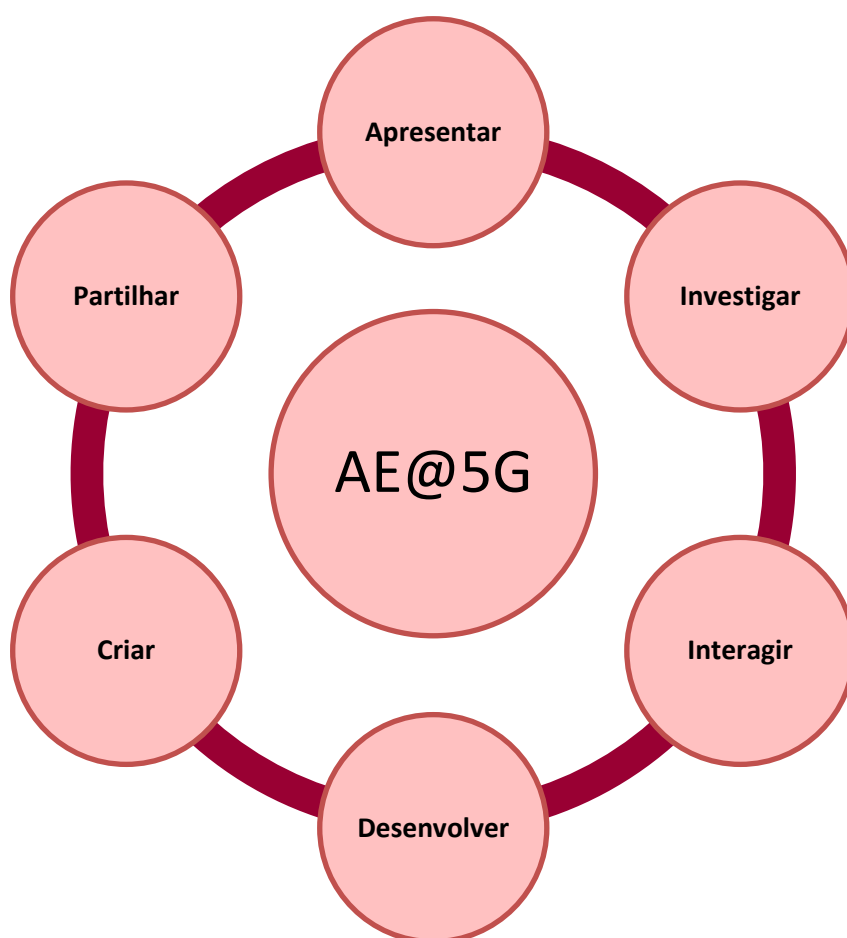
Para que tal seja alcançado, serão desenvolvidas atividades direcionadas aos alunos, para o seu envolvimento ativo, passíveis de desenvolver o seu pensamento crítico e a aprendizagem colaborativa.

Sugere-se a implementação da metodologia de Trabalho de Projeto, tendo por temática central os interesses e necessidades dos alunos de cada turma. Tal pressupõe que a implementação deste projeto está centrada nos alunos, enquanto autores do mesmo, estimulando assim o seu envolvimento e participação e potenciando aprendizagens mais significativas.

Em semelhante cenário, o professor será o mediador, responsável por orientar e envolver os alunos para que atinjam as metas de aprendizagem específicas através das atividades significativas desenvolvidas. Cabe-lhe ainda a missão de motivar os alunos para trabalharem, incentivando a reflexão, a discussão e o pensamento crítico e, simultaneamente, promovendo o trabalho colaborativo entre os elementos da turma.

Objetivos Gerais

A disciplina almeja contribuir para a formação integral dos alunos. Desenvolvendo a sua participação ativa na vida democrática, através do exercício dos seus direitos e responsabilidade social, constitui-se como um importante alicerce na construção da identidade e do desenvolvimento da consciência cívica.



Objetivos Específicos

- Envolver os alunos na escolha, organização e planificação de trabalhos/projetos;
- Promover experiências de comunicação e expressão oral, escrita, visual e multimodal;
- Fomentar a aprendizagem em contexto de trabalho cooperativo;
- Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade;
- Criar ideias, planos e processos de modo a procurar soluções para problemas do quotidiano;
- Adotar um espírito crítico e criativo;
- Assumir atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças que caracterizam a diversidade humana e através das suas expressões – Direitos Humanos;
- Cooperar e agir de forma solidária com os outros;
- Desenvolver atitudes de prevenção e de autoproteção;
- Fortalecer hábitos promotores de saúde;
- Envolver-se na preservação dos recursos naturais;
- Adotar formas de consumo responsável e sustentável;
- Utilizar de forma racional as potencialidades das tecnologias de comunicação e informação;
- Utilizar as tecnologias de forma responsável;
- Promover o envolvimento da comunidade local.

Operacionalização

Domínios	Conhecimentos/Capacidades/Atitudes (Aprendizagens Essenciais)	Sugestões de Operacionalização	Áreas de Competência PASEO
Cidadania Digital	- Utilizar de forma responsável as tecnologias; - Expressar-se enquanto cidadão digital, manifestando noção de comportamento adequado, enquadrado com o nível de utilização das tecnologias digitais; - Compreender a necessidade de práticas seguras na utilização de dispositivos digitais; - Ter consciência do impacto das TIC no seu dia a dia; - Formular questões simples que permitam orientar a recolha de dados ou informações; - Utilizar o computador e outros dispositivos digitais como ferramentas de apoio ao processo de investigação, pesquisa e comunicação; - Comunicar utilizando ferramentas digitais, para expressar uma ideia ou opinião, explicar ou argumentar, no contexto das atividades de aprendizagem de diferentes áreas do currículo; - Adotar formas de comunicação assertiva; - Promover experiências de comunicação e expressão oral, escrita, visual e multimodal; - Fomentar a aprendizagem em contexto de trabalho cooperativo; - Cooperar e agir de forma solidária com os outros; - Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade; - Resolver situações de conflito; - Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável; - Conhecer e aceitar a sua individualidade como pessoa; - Gerir as suas emoções; - Promover o envolvimento da comunidade local; - Assumir um espírito crítico e criativo; - Gerar ideias, planos e processos de modo a criar soluções para problemas do quotidiano; - Identificar e resolver problemas em contexto de assembleia de turma.	- Assembleia de turma (eleição do delegado e subdelegado; planeamento e concretização do projeto); - Fazer levantamento de problemáticas existentes na escola/turma relacionadas com o bem-estar e o saber estar nos espaços comuns e projetar a sua resolução com ações práticas (Ex.: Gestão do uso do telemóvel e gestão dos conflitos nos intervalos); - Realização de diálogos, debates, reflexões; - Realização de entrevistas, questionários entre pares e outros intervenientes da comunidade escolar; - Articulação com as outras disciplinas e entre ciclos; - Organização e interpretação da informação recolhida; - Visualização de filmes e/ou documentários como indutores de debates; - Divulgação de trabalhos no blogue da turma, jornal digital, página do agrupamento, etc. - Elaboração de cartazes, painéis ou murais digitais (Ex.: Padlet); - Participação em projetos da escola; - Promover a realização de ações de solidariedade. - Promover momentos de auto e heteroavaliação.	E -Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia A-Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo G–Bem-estar, saúde e ambiente H-Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico

Avaliação

No primeiro ciclo a avaliação é qualitativa e expressa-se pelas menções de Insuficiente; Suficiente; Bom e Muito Bom. Por sua vez, no segundo e terceiro ciclos, a avaliação no final de cada período expressa-se numa escala de 1 a 5, de acordo com o artigo 23.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto.

No regime presencial, o peso atribuído aos diferentes domínios, são definidos em documento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico no âmbito da sua competência para a aferição dos critérios de avaliação e a respetiva ponderação dos domínios, em ambos os ciclos de ensino. Por sua vez, no regime não presencial ou misto, poderão ocorrer ajustes com vista à sua adequação.

Nas aulas, deve ser desenvolvida uma avaliação pedagógica no sentido de enquadrar o aluno num dos perfis de desempenho. Para tal, cada docente deve recorrer à observação direta em sala de aula e de outros processos de recolha de informação, como o uso de grelhas elaboradas pelo próprio ou construídas pelo grupo/turma.

A apresentação dos trabalhos deve ser igualmente sujeita a avaliação através de rubricas que promovam a auto e a heteroavaliação.

Perfil do Aluno *

Menção qualitativa	Nível	Perfil do aluno
Muito Bom	5	- O aluno manifesta bastante interesse, empenho e responsabilidade nas atividades. Participa ativamente, com bastante autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/projetos. Revela grande capacidade de mobilização/transformação da informação em conhecimento. Revela espírito crítico, de iniciativa e criatividade. - Interage com respeito e cordialidade para com os pares e outros, integra-se na turma/grupo de trabalho. - Cumprir as regras estabelecidas.
Bom	4	- O aluno manifesta interesse pelas atividades propostas. Participa ativamente, demonstra autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/projetos. Revela capacidade de mobilização e/ou transformação de informação em conhecimento. Revela iniciativa e/ou criatividade. - Cumprir as regras estabelecidas.
Suficiente	3	- O aluno mostra algum interesse pelas atividades propostas. Participa nas tarefas/atividades/ações/projetos com autonomia/alguma autonomia e sentido de responsabilidade. - Mobiliza alguma informação. - Revela respeito pelos pares e pelos outros. Cumprir, esporadicamente, as regras estabelecidas.
Insuficiente	2	- O aluno mostra desinteresse pelas atividades propostas. Não participa nas atividades, ações, projetos, nem mostra sentido de responsabilidade. - Revela dificuldades em interagir com os pares e com os outros.
	1	- O aluno mostra total desinteresse pelas atividades propostas, recusando-se a cumprir qualquer tarefa. - Interage sem respeito pelos pares ou outros. - Não cumprir as regras estabelecidas.

*Com base no documento “Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola”.

Bibliografia

Fernandes, D. (2004). *Avaliação das Aprendizagens: uma agenda, muitos desafios*. Lisboa: Texto Editora.

Ministério da Educação. (2012). Despacho Normativo n.º 24-A/2012. *Diário da República*.

Ministério da Educação. (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Direção-Geral da Educação.

Ministério da Educação. (2018). *Aprendizagens Essenciais: Cidadania e Desenvolvimento*. Lisboa: Direção-Geral da Educação.

Ministério da Educação. (2018). *Aprendizagens Essenciais: Orientações Curriculares para as Tecnologias de Informação e Comunicação*. Lisboa: Direção-Geral da Educação.

Ministério da Educação. (2018). Decreto-Lei.º55/2018, de 6 de julho. *Diário da República*.

Aprovado pelo Conselho Geral no dia 24 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Eugénia Lucinda Castro Pinto)

A Presidente do Conselho Geral

(Marida da Graça Dias Ferreira)